

Programas e Ações para Alocação de Emendas Parlamentares à SUDAM







República Federativa do Brasil

Michel Temer - Presidente da República

Ministério da Integração Nacional

Helder Zahluth Barbalho - Ministro

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Paulo Roberto Correia da Silva - Superintendente

Diretoria de Administração

Margareth dos Santos Abdon - Diretora

Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Inocêncio Renato Gasparim - Diretor

Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

Keila Adriana Rodrigues de Jesus - Diretora

Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Keppler João Assis da Mota Junior Lúcia Auad Rossy Pereira de Carvalho Jacqueline da Silva de Oliveira Márcio Bastos Guerra Artur Baker de Carvalho



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PROGRAMAS E AÇÕES PARA ALOCAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES À SUDAM **ANO 2017**

2º Edição - revisada e atualizada em fevereiro de 2017

Belém 2016

© 2017 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.

Elaboração e edição:

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPOR Endereço: Travessa Antônio Baena, 1113 – Marco – Belém/PA

CEP: 66093-082 (91) 4008-5645/5660 cpor@sudam.gov.br

Impresso e produzido na Gráfica da SUDAM

Normalização: Biblioteca da SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Programas e Ações para Alocação de Emendas Parlamentares à SUDAM: 2017/ Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. - Belém, 2016.

1. Emendas parlamentares – SUDAM. I. Título.

CDU 336.126

APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM no exercício de sua missão de promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia, assegurando a erradicação da miséria e a redução das desigualdades regionais, apresenta a Cartilha para indicação de Emendas Parlamentares à SUDAM, a qual objetiva orientar sobre os programas e as ações orçamentárias passíveis de alocação de Emendas Parlamentares, Emendas de Bancadas, Emendas de Frente Parlamentar ou de Relator Geral ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2017.

A construção de uma parceria sólida é fundamental, na medida em que visa atender da melhor maneira os cidadãos, que tanto necessitam do poder público em suas regiões. Desse modo, reiteramos a importância de um trabalho harmonioso entre os propósitos das emendas apresentadas ao Orçamento Geral da União (OGU) e os dos programas e projetos estruturantes da SUDAM.

Espera-se com este documento apresentar uma nova proposta de trabalho para a implementação das Emendas Parlamentares, focada em resultados e com o objetivo de marcar uma nova etapa no desenvolvimento da Amazônia.

Paulo Roberto Correia da Silva **Superintendente da SUDAM**

Em 2007, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva criou a nova Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através da Lei Complementar N° 124, de 3 de janeiro de 2007, em substituição à Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA). O Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e suas Funções Gratificadas. Em 2014, a sua Estrutura Regimental foi alterada por meio do Decreto nº 8.275/14.

Dessa forma, foi instituída a SUDAM, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional, cuja área de atuação abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

A missão institucional consiste em promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia assegurando a erradicação da miséria e a redução das desigualdades regionais.



SUMÁRIO

EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIAO	9
PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES DA SUDAM	9
PROGRAMA 2029 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	9
Ação 8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas	10
Ação 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Su	b-
regionais	
Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territor	rial 12
Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	13
Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	14
Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	15
Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	16
Ação 6553 - Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva n	ıa
Faixa de Fronteira	17
PROGRAMA 2084 – RECURSOS HÍDRICOS	18
Ação 1851 – Implantação de Obras de Infraestrutura Física	18
PROGRAMA 2076 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	19
Ação 20NJ – Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia	10
Turisticus na Amazuma	I J
PROGRAMA 2052 – PESCA E AQUICULTURA	20
Ação 20NE - Apoio a Projetos de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos nas Fas Cadeia Produtiva da Pesca	
^	
PROGRAMA 2021 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Ação 4542 – Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	21
PROGRAMA 2040 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	22
Ação 8363 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal	
Ação 8172 - Coordanação a Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção a Defesa C	

EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO

O presente documento, ao tempo em que anuncia e compartilha uma nova postura da SUDAM, pretende servir de base para a construção de novos parâmetros de relacionamento com os Parlamentares da Amazônia, sobretudo no que concerne à busca de um melhor padrão de eficiência na apresentação, na tramitação e na efetivação das emendas parlamentares.

As emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União têm se constituído numa fonte sistemática e importante de financiamento das ações da SUDAM, razão pela qual é mister valorizá-la e fortalecê-la, procurando a superação dos entraves que comprometem a sua plena eficácia.

A primeira e mais importante meta a ser alcançada nesse contexto é a de garantir que o propósito da emenda parlamentar coincida cabalmente com os propósitos dos programas e projetos da SUDAM, ora se constituindo num complemento aos recursos alocados pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, ora apoiando ações para as quais originalmente não houve espaço no mesmo projeto para acolhê-las.

Outra meta refere-se à busca de uma tramitação mais ágil e transparente das Emendas no âmbito da SUDAM, o que requer não apenas medidas administrativas internas, as quais já estão sendo providenciadas, como também a apresentação pelos beneficiários das emendas de projetos bem elaborados tecnicamente.

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES DA SUDAM

As transferências voluntárias no âmbito da SUDAM (envio de recursos para Municípios e Estados) serão realizadas por meio de convênios, através do Portal de Convênios – SICONV, nos seguintes Programas/Ações passíveis de alocação de Emendas Parlamentares à PLOA 2017:

PROGRAMA 2029 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Este programa possui como diretrizes estratégicas a redução das desigualdades regionais e intrarregionais e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.

Está localizado no Eixo Estratégico de inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade e possui as seguintes ações contempladas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2017 da SUDAM, para alocação de emendas:

Ação 8918 – Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas



Descrição da Ação

Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação, fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais, mobilização institucional e capacitação de recursos humanos e a criação de um ambiente favorável à geração de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços Territorial.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 22.691.2029.8918

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM



Itens elegíveis para financiamento

> Investimento

- Implantação ou ampliação de Unidades de Beneficiamento e verticalização agroindustrial;
- Equipamentos agroindustriais (maquinários em geral);
- Equipamentos agrícolas (patrulha agrícola mecanizada: trator, colheitadeira e implementos).

- Assistência técnica para acompanhamento da gestão e comercialização;
- Capacitação de trabalhadores urbanos e rurais para o fortalecimento de atividades produtivas.



Equipamentos Agrícolas – Tangará da Serra/MT, 2016

Ação 20NK — Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

9

Descrição da Ação

Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 22.333.2029.20NK

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM

Z

Itens elegíveis para financiamento

> Investimento

- Aquisição de bens voltados para estruturação de APL's;
- Aquisição de equipamentos agroindustriais e/ou agrícolas;
- Implantação ou ampliação de Unidades de Beneficiamento agroindustrial;
- Implantação e estruturação de empreendimentos associativos (associações e cooperativas) voltados a atividades produtivas;

- Assistência técnica para pequenos produtores.
- Recuperação de estradas vicinais.



Feira livre – Rondonópolis/MT, 2015

Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial



Descrição da Ação

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 04.127.2029.20WQ

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM



Curso de capacitação em Gestão Pública – Brasiléia/AC, 2016

Itens elegíveis para financiamento

- Treinamentos e capacitações técnicas para o fortalecimento de administrações locais;
- Elaboração de planos, programas e estudos de desenvolvimento regional e territorial;
- Revitalização de Sistemas de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Ação 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas



<u>Descrição da Ação</u>

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 20.608.2029.214S

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM



Itens elegíveis para financiamento

Investimento

- Implantação ou ampliação de estruturas físicas de:
 - Produção, beneficiamento ou comercialização de produtos rurais (casa de farinha/mandioca, casa de mel, casa do artesão, laticínios, unidades de beneficiamento de frutas e vegetais, pescados, entre outros correlatos);
 - Unidades de abastecimento e armazenamento de produtos agrícolas;
 - Unidades de abates, bem como curtumes;
 - Feiras livres ou mercados municipais;
 - Pavimentação de estradas vicinais para apoio logístico às atividades produtivas;
 - Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica rural para a dinamização de atividades produtivas;
- Apoio à dinamização e fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (piscicultura, apicultura, fruticultura, mandiocultura, bioenergia entre outros);
- Aquisição de equipamentos agroindustriais para o beneficiamento de produtos agrícolas;
- Aquisição de equipamentos agrícolas para apoio à pequena produção familiar (patrulha agrícola mecanizada: trator, colheitadeira e implementos).

- Assistência técnica para pequenos e médios produtores rurais;
- Capacitação de produtores rurais;
- Aquisição de materiais e insumos como parte de projetos de investimento em atividades produtivas;
- Reforma de feiras e mercados;
- Recuperação de estradas vicinais.

Ação 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação



Descrição da Ação

Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos. Essa ação visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 19.573.2029.8340

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM



Mini usina de etanol de batata-doce – Tocantins, 2015

Itens elegíveis para financiamento

Investimento

- Implantação de núcleos de apoio à inovação;
- Aquisição de equipamentos para o suporte a atividades de inovação.

- Estudos e pesquisas para a identificação de novas tecnologias para o aumento da produtividade;
- Capacitação para a difusão de inovações.

Ação 8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição da Ação

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 19.691.2029.8902

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e

4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM

Itens elegíveis para financiamento

Investimento

- Implantação ou ampliação de obras de:
 - Pavimentação com drenagem de Rodovias e vias urbanas e rurais;
 - Pontes e obras de arte (bueiros, meio-fio, entre outros);
 - Terminais rodoviários e de integração urbano;
 - Portos de pequeno e médio porte;
 - Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica urbana e rural;
 - Feiras de produtor e mercados municipais;
- Aquisição de equipamentos para a ampliação e recuperação de infraestruturas físicas.

- Reforma de feiras e mercados;
- Recuperação de estradas vicinais;



Pavimentação urbana - Marabá/PA, 2016

Ação 7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado



Descrição da Ação

Melhoria da qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais. Compreende a realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, obras de infraestrutura hídrica, tratamento e abastecimento de água e transporte entre outros.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM



Itens elegíveis para financiamento

Investimento

- Implantação ou ampliação de obras de:
 - Estradas e vias urbanas e rurais (vicinais);
 - Pontes e obras de arte;
 - Sistema de Abastecimento de Água: perfuração e instalação de poços, caixa d'água e rede de distribuição domiciliar e industrial;
 - Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão;
 - Feiras livres ou mercados municipais;
 - Unidades de abates, bem como curtumes;
 - Produção, beneficiamento ou comercialização de produtos rurais (casa de farinha, casa de mel, casa do artesão, laticínios, unidades de beneficiamento de frutas e vegetais, pescados, entre outros correlatos);
 - Unidades de abastecimento e armazenamento de produtos agrícolas;
- Aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da capacidade produtiva local;

- Capacitação de produtores rurais;
- Aquisição de materiais e insumos como componentes de projetos de investimento em atividades produtivas;
- Recuperação de estradas vicinais.

Ação 6553 — Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

\subseteq

Descrição da Ação

Implantação de projetos de infraestrutura complementar de apoio à produção e à logística; e de obras públicas que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

Componentes da programação orçamentária:

Funcional Programática: 26.127.2029.6553

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM



Faixa de fronteira, Amazônia Legal.

Itens elegíveis para financiamento

Investimento

- Obras de médio e grande porte que visem à dinamização da economia e à integração entre municípios em faixa de fronteira e destes com o restante do Brasil e países vizinhos, tais como:
 - Pavimentação e recuperação de rodovias;
 - Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão urbana e rural;
 - Logística de transporte (rodoviário, aquaviário e aéreo) de cargas e passageiros;
 - Construção e recuperação de aeródromos;
 - Estruturação e recuperação de Portos.

PROGRAMA 2084 - RECURSOS HÍDRICOS

Este Programa possui como diretriz estratégica a promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água.

Está localizado no Eixo Estratégico de ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e possui a seguinte ação contemplada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2017 da SUDAM, para alocação de Emendas Parlamentares:

Ação 1851 – Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição da Ação

Implantação de obras de construção de infraestruturas hídricas de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 18.544.2084.1851

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a

municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM

Itens elegíveis para financiamento

Investimento

- Construção de pequenas cisternas, barragens, açudes, adutoras e canais;
- Sistema de Abastecimento de Água: perfuração e instalação de poços, caixa d'água e rede de distribuição, inclusive com aquisição de equipamentos;
- Aquisição de carros-pipa.

PROGRAMA 2076 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Este Programa possui como diretriz Estratégica a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia.

Está localizado no eixo estratégico de ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e possui a seguinte ação contemplada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2017 da SUDAM, para alocação de Emendas Parlamentares:

Ação 20NJ — Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia

Descrição da Ação

Conjunto de ações que viabilizam o mapeamento, a promoção, a capacitação/ qualificação e a implantação de infraestrutura nos municípios da Amazônia legal para motivação das demandas turísticas direcionadas ao mercado local, regional, nacional e internacional. As ações visam favorecer o crescimento da região no cenário turístico interno e externo, além de viabilizar oportunidades de geração de emprego e renda para as comunidades locais.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 23.695.2076.20NJ

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a

municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM

Itens elegíveis para financiamento

- Elaboração de estudos, pesquisas e análises sobre oportunidades de investimentos turísticos na Amazônia Legal;
- Estudo das oportunidades de investimentos no turismo, buscando sensibilizar potenciais investidores para o crescimento da atividade na Amazônia.

PROGRAMA 2052 – PESCA E AQUICULTURA

Este programa possui como diretriz estratégica a promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando à ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos.

Está localizado no eixo estratégico ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e possui a seguinte ação contemplada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2017 da SUDAM, para alocação de Emendas Parlamentares:

Ação 20NE – Apoio a Projetos de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos nas Fases da Cadeia Produtiva da Pesca

Descrição da Ação

Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. Atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 20.573.2052.20NE

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a

municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM

Itens elegíveis para financiamento

- > Investimento
- Implantação e adequação de infraestrutura de laboratórios;
- Aquisição de equipamentos para apoio a pesquisas.
- Custeio
- Qualificação de mão-de-obra para o setor pesqueiro;
- Apoio à pesquisa de novas tecnologias e de alternativas de exploração pesqueira e aquícola.

PROGRAMA 2021 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Este programa possui como diretriz estratégica a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia.

Está localizado no eixo estratégico de ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e possui a seguinte ação contemplada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2017 da SUDAM, para alocação de Emendas Parlamentares:

Ação 4542 – Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição da Ação

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que promovam a inserção tecnológica e superação dos entraves tecnológicos dos sistemas de produção, para aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a instituições de pesquisa e a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 19.752.2021.4542

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a

municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM

Itens elegíveis para financiamento

> Investimento

• Implantação, recuperação ou modernização de centros de pesquisas tecnológicas.

Custeio

 Estudos para a inovação de processos, produtos e serviços com vistas a aumentar a competitividade da economia regional.

PROGRAMA 2040 – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

Este programa possui como diretriz estratégica a ampliação das capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Está localizado no eixo estratégico ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e possui as seguintes ações contempladas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2017 da SUDAM, para alocação de Emendas Parlamentares:

Ação 8363 – Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

Descrição da Ação

Gerenciamento de informações de riscos e de desastres na área de atuação da SUDAM, por meio do Sistema de Monitoramento Hidroclimático em funcionamento e ampliação de um Sistema de Alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de parâmetros dos eventos críticos, em articulação com os centros estaduais de previsão (climática e hidrológica e outros); coordenação e mobilização de recursos humanos e materiais para prevenir e minimizar danos e prejuízos à população atingida pelo desastre amazônica.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 06.182.2040.8363

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a

nunicípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM

Itens elegíveis para financiamento

Investimento

• Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática (notebooks, desktops) e telecomunicações (rádios de comunicação, celular com GPS e câmera fotográfica).

Custeio

 Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de ferramentas para a integração de informações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Ação 8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

9

Descrição da Ação

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a gestão e o planejamento do Sistema de Proteção de Defesa Civil.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 06.182.2040.8172 Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a

municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

e 4 - Investimento

Unidade Orçamentária: 53202 – SUDAM



Oficina sobre ações preventivas de proteção e Defesa Civil – Maranhão, 2015

Itens elegíveis para financiamento

> Investimento

- Aquisição de Veículos terrestres e aquáticos (caminhonete, barcos, botes e correlatos).
- Custeio
- Capacitação e treinamento presencial e/ou à distância para as Coordenações estaduais e municipais de defesa civil;
- Elaboração ou aperfeiçoamento de planos estaduais e municipais de proteção e defesa civil.







Ministério da Integração Nacional - MI Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM

Trav. Antônio Baena, 1113

CEP: 66093-082 Marco - Belém - Pará - Brasil

Website: www.sudam.gov.br

Ouvidoria: 0800 610 021 / 4008-5689

ouvidoria@sudam.gov.br / sic@sudam.gov.br